



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Secretaria de

SAÚDE

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.016/2021 CPL/PMP

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2021

3º Termo Aditivo ao CONTRATO
Nº.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de
novembro de 2021, entre o Município dos
Palmares, como CONTRATANTE e a
CONTRATADA a PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação
de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO Nº.016/2021 CPL/PMP, firmado em 19 de novembro de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores da Prefeitura Municipal dos Palmares (Secretaria de Infraestrutura e Agricultura), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(Doze) meses, que compreende o período de 19 de novembro 2023 a 19 de novembro de 2024.



CLAUSULA SEGUNDA - Dos valores: Os Valores e Percentuais permanecem o Mesmo inicialmente pactuado no Contrato e Termos aditivos Anteriores:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 360.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 780.000,00	0,10%
TOTAL		1.140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 240.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 480.000,00	0,10%
TOTAL		720.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 209.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 417.000,00	0,10%
TOTAL		626.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
1	Serviços	R\$ 40.000,00	0,10%
2	Peças	R\$ 60.000,00	0,10%
TOTAL		100.000,00	

SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



1	Serviços	R\$ 35.000,00	PERCENTUAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DE CREDENCIAMENTO
2	Peças	R\$ 60.000,00	0,10%
TOTAL		95.000,00	0,10%

Taxa Administrativa	0,00%
Taxa de Credenciamento	0,10%

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 17 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal dos Palmares
José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

Fundo Municipal de Saúde
Bruno César Camilo da Silva
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social
Raquel Carvalho de Albuquerque Melo

Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



Secretaria de

SAÚDE

Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares

Fabício de Oliveira Andrade

Presidente do SAAE

Secretaria de Infraestrutura

Flávio Manoel da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Givanildo Marques dos Santos

Sec. Des. Rural e Meio Ambiente

CONTRATADO:

Ana Paula Teixeira
RG: 49.030.490-4
CPF: 417.642.318-80

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Renata Nunes Ferreira

CPF: 371.237.288-40

Representante Legal (Procuradora):

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156